

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Secretaria de
Articulação Institucional

Ministério da
Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

O QUE É O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA?

Instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil, envolvendo todos os entes federados.

BREVE HISTÓRICO

2003/2004

- Criação da Secretaria de Articulação Institucional (SAI) e Difusão Cultural – Missão implementar o SNC

2005/2006

- Dec. nº5.520/2005 – Sistema Federal de Cultura e Conselho Nacional de Política Cultural
- Protocolo de Intenções
- Conferência Nacional de Cultura
- I ciclo de oficinas do SNC

2007/2009

- Criação do GT para elaboração de estratégia de implementação do SNC
- Instalação CNPC
- Aprovação da Proposta de Estruturação, Institucionalização e Implementação do SNC
- Seminários do SNC

2010/2011

- II Conferência Nacional de Cultura
- Aprovação do PNC
- Reorganização da SAI – missão coordenar o SNC
- Acordo de Cooperação Federativa

2012

- Programa de apoio à elaboração de planos municipais e estaduais de cultura
- Eleição dos Fóruns Setoriais
- Aprovação da Emenda 71/2012 - SNC

2013

- Oficinas de Implementação de Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura
- 3ª Conferência Nacional de Cultura
- Plataforma informatizada para acompanhamento do processo de implantação do SNC no país

MARCOS LEGAIS

Art N° 216-A da Constituição Federal, aprovado pela Emenda Constitucional n° 71/2012;

Lei n° 12.343/2010 que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC);

Portaria n° 123/2011 do Ministério da Cultura que estabelece as 53 Metas do PNC;

PL n°6.722/10 que institui o Procultura;

PL que institui o Sistema Nacional de Cultura;

Acordo de Cooperação Federativa.

MARCOS LEGAIS

Art. 216-A O Sistema Nacional de Cultura, organizado em **regime de colaboração**, de forma **descentralizada e participativa**, institui um processo de **gestão e promoção** conjunta de **políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes**, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

MARCOS LEGAIS

§ 1º - O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes **princípios**:

I - **diversidade** das expressões culturais;

II - **universalização** do acesso aos bens e serviços culturais;

III - **fomento à produção**, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

IV - **cooperação** entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V - **integração e interação** na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

MARCOS LEGAIS

VI - **complementaridade** nos papéis dos agentes culturais;

VII - **transversalidade** das políticas culturais;

VIII - **autonomia dos entes federados** e das instituições da sociedade civil;

IX - **transparência** e compartilhamento das informações;

X - **democratização** dos processos decisórios com participação e controle social;

XI - **descentralização** articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações.

XII- **ampliação progressiva** dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

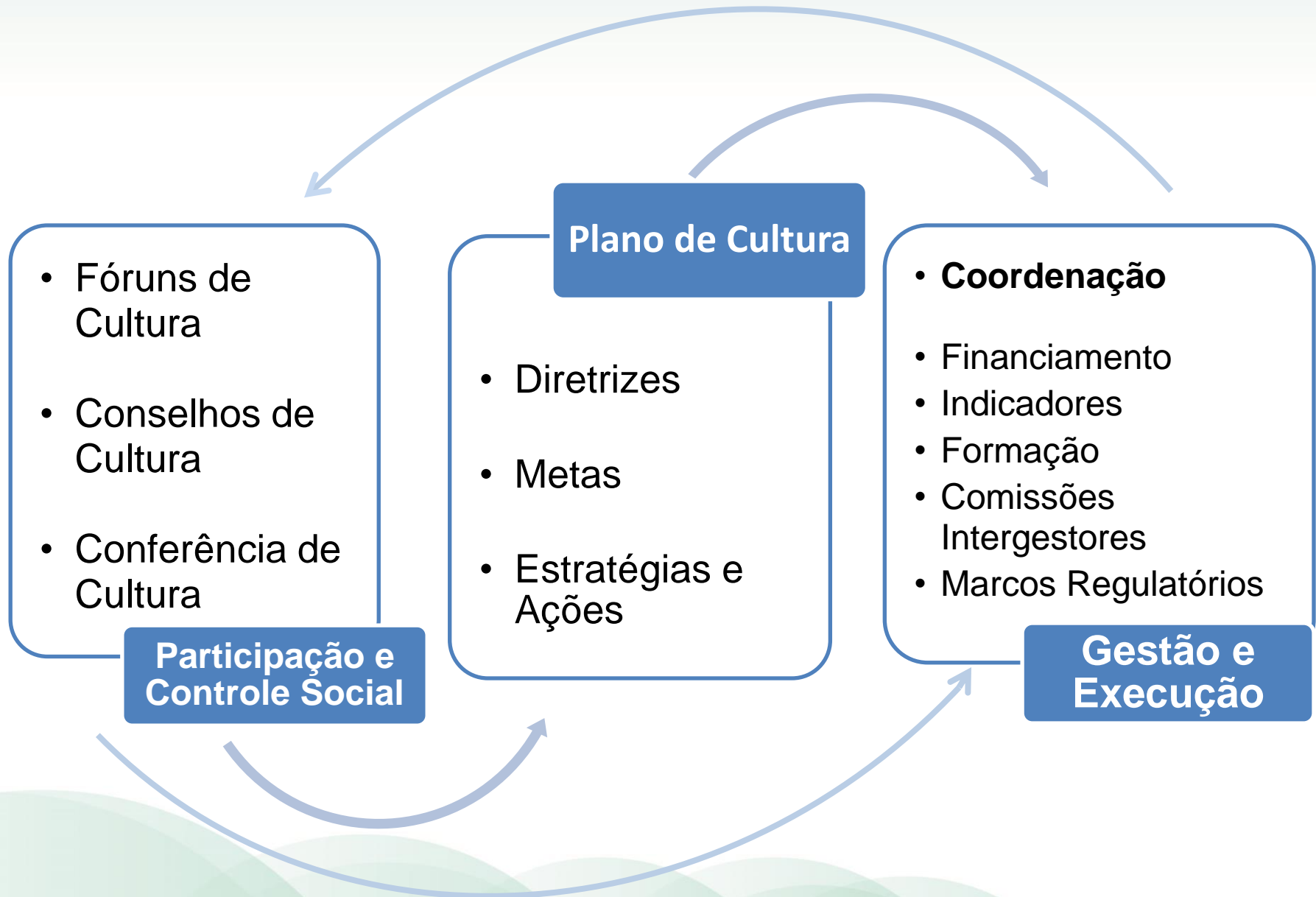
COMPONENTES DO SNC



RELAÇÃO SISTÊMICA DOS COMPONENTES

- As diretrizes aprovadas em **conferências** devem constar no **plano de cultura** e detalhadas em programas e ações;
- **O Conselho de Política Cultural** e o **órgão gestor** são os responsáveis por elaborar o **plano de cultura**;
- O **conselho de política cultural** deve acompanhar a fiscalização e a aplicação de recursos do **fundo de cultura**;
- As **comissões intergestores** devem pactuar as competências e responsabilidades dos entes federados e estabelecer as estratégias de descentralização, distribuição e partilha de recursos estaduais (Comissão Bipartite) e federais (Comissão Tripartite).

RELAÇÃO SISTÊMICA DOS COMPONENTES



COMO ADERIR AO SNC?

Acordo de Cooperação Federativa – instrumento para adesão de municípios e estados ao SNC.

ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Compromissos Pactuados

- Implantação dos **Sistemas Setoriais de Cultura**, com vistas à articulação e integração das diversas áreas da cultura brasileira, atendendo sempre os princípios de participação e controle social;
- Elaboração e efetivação dos **planos de cultura** nas respectivas esferas de competência;
- Realização de **conferências de cultura** no âmbito de suas competências, para fortalecimento do processo participativo de discussão de políticas públicas de cultura;

ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Compromissos Pactuados

- Fortalecimento, integração e otimização dos **mecanismos de financiamento** específicos para cultura;
- Criação, instalação, e/ou fortalecimento de um processo participativo de formulação de políticas públicas de cultura, estimulando a criação de Fóruns, Colegiados e **Conselhos de Política Cultural**, que atuarão de forma integrada;
- Criação e implantação, ou manutenção de **órgão específico de gestão** da política cultural;

ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Compromissos Pactuados

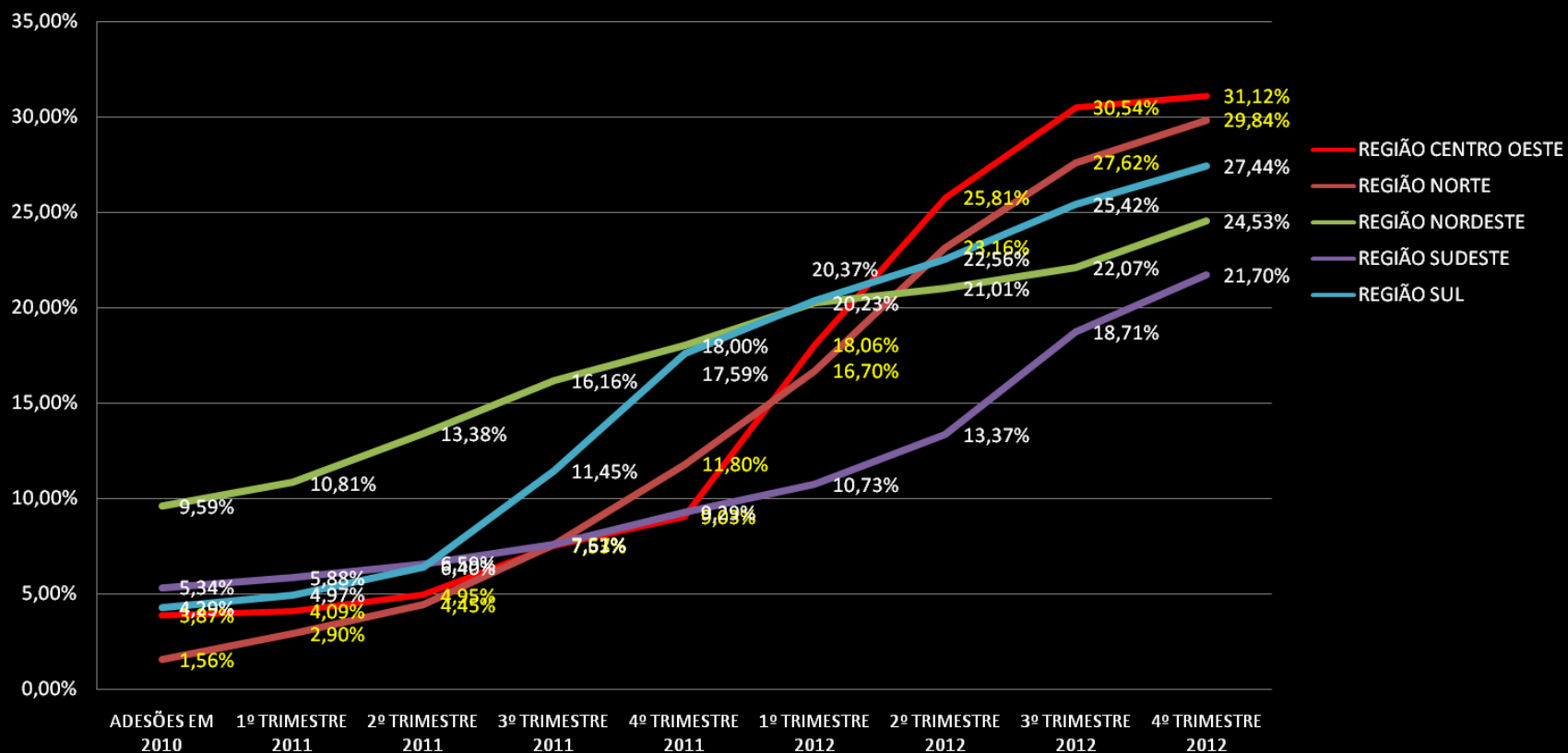
- Criação e implementação de **comissões intergestores** para operacionalização do Sistema Nacional de Cultura;
- Implantação e publicização do **Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais**;
- Integração de programas e projetos de **capacitação** e aprimoramento de setores e instituições culturais específicos; e
- Fomento ao fluxo de projetos em circuitos culturais.

O SNC NO PAÍS

Região	Acordos com Estados e DF	%	Qtd. de Municípios	Acordos com Municípios	%
Centro Oeste	4	100%	467	173	37%
Norte	7	100%	449	204	45,4%
Nordeste	8	88,9%	1794	625	34,8%
Sudeste	2	50%	1668	432	25,9%
Sul	3	100%	1188	373	31,4%
Total Brasil	24	88,9%	5565	1807	32,5%

O SNC NO PAÍS

ADESÃO POR REGIÃO 2010 A 2013



”UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

**ÓRGÃO GESTOR
INSTANCIAS DE ARTICULAÇÃO
PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO
INSTRUMENTOS DE GESTÃO**

Secretaria de
Articulação Institucional

Ministério da
Cultura

